

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 16/04/2025

1 – INTRODUÇÃO :

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para Aquisição de Formulas Infantil, Suplementos Alimentares e Dietas Orais e Enterais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ventania – PR, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

3- DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A aquisição de formulas oral de 01 a 06 meses e dietas enteral é essencial para o tratamento de crianças prematuras com alergias e intolerância à lactose, e também para o tratamento específicos para atender as crianças de mães portadoras de doenças tipos ISTs. As dietas enterais sendo essencial para os pacientes oncológicos e também para pacientes desnutridos e baixo peso. Destinado a atender a demanda do público com alto índice de vulnerabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é Serviço Comum. A contratação a ser firmada deve ser classificada como Material de Consumo, uma vez que são itens alimentícios, com o objetivo de atender pacientes (lactantes/crianças/adultos/idosos) com as mais diversas patologias e que necessitam de suporte nutricional. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de Pregão Eletrônico, uma vez que o valor global estimado da aquisição se enquadra nos limites estabelecidos em Lei federal nº 14.133/2021. Para esse tipo de modalidade.

5- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Devido a necessidade de dar continuidade ao tratamento de diversas condições médicas dos pacientes, pois muitos dependem dessas dietas para sobreviver, sejam por conta de doenças metabólicas, dificuldades de deglutição, alergias alimentares severas ou condições crônicas que exigem uma nutrição específica. Sem esse suporte, há um risco significativo de desnutrição, agravamento de doenças e até internações hospitalares.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os insumos deverão estar com, no mínimo, 75% de vida útil na data da entrega, cabendo ao fornecedor substituir os produtos caso estejam fora da validade, danificados ou vencidos, por outro, com a mesma descrição, porém em bom estado de conservação, qualidade adequada e dentro do prazo de validade. Os insumos devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, para fins alimentícios, constando a data de fabricação e validade, ingredientes e conservação, de acordo com a legislação vigente. Deverão ser transportados em carro de transporte adequado, de acordo com a legislação vigente.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme declarado, foi levantado três orçamentos de empresas que prestam esse serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

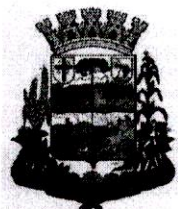
CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1.000	UNID	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1.0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM (25% DO TOTAL DE LIPÍDEOS) E ISENTA DE LACTOSE. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ADEQUADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. PTN- 50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA E 50% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACACHO - 86% MALTODEXTRINA E 14% SACAROSE LIP- 29% ÓLEO DE MILHO, 25% TCM, 25% ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO E 21% OLEÍNA DE PALMA. SABOR BAUNILHA (01 A 10 ANOS) NÃO CONTÉM GLÚTEN 350G A 400 GR REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR OU ISOSOURCE JUNIOR SIMILAR
02	500	UNID	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL QUE ATENDA ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. INDICADA PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E DA SOJA, DISTÚRBIOS ABSORPTIVOS OU PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: FÓRMULA ADICIONADA DE DHA/ARA, TCM E NUCLEOTÍDEOS; FONTE DE PROTEÍNAS: 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA; FONTE DE CARBOIDRATOS: MALTODEXTRINA; SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE, NO MÍNIMO, 400G. SIMILAR DANONE - PREGOMIN PEPTI OU NEOCATE
03	200	UNID	FÓRMULA PEDIÁTRICA À BASE DE PEPTÍDEOS 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, NORMOCALÓRICA (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E ISENTA DE LACTOSE. PARA O MANEJO DIETÉTICO DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, CRÍTICOS, COM INTOLERÂNCIA GASTRINTESTINAL E/OU COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA. PTN- 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA CHO- 88% MALTODEXTRINA E 12% SACAROSE LIP- 65% TCM, 24% ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO E 11% ÓLEO DE SOJA LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA. (SIMILAR AO PEPTAMEN).
04	6.000	UNID	FÓRMULA INFANTIL 800 G PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES. CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E INCLUI NUCLEOTÍDEOS. FL, DHA, ARA (SIMILAR AO APTAMIL).
05	2.000	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ADULTO SABOR MORANGO/CHOCOLATE de 370 a 400 gr COM VITAMINAS E MINERAIS QUE AJUDAM NA IMUNIDADE, DISPOSIÇÃO E SAÚDE DO SEU CORPO. É RICO EM CÁLCIO, UM MINERAL ESSENCIAL À SAÚDE DOS OSSOS E RICO EM VITAMINA C. (SIMILAR AO SUSTAGEM).
06	2.000	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIÁTRICA - LATA COM NO MÍNIMO 370G. FÓRMULA POLIMÉRICA EM PÓ CONTENDO SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

			LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, ASCORBATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12 CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE, CARRAGENA. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR SUSTAGEN KIDS – (SABORES MORANGO E CHOCOLATE)
07	6.000	UNID	DIETA ENTERAL 800 G FÓRMULA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM MACRO E MICRONUTRIENTES, APRESENTA BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E PROTEÍNAS. (SIMILAR TROPHIC BASIC 1.0)
08	3.000	UNID	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO (LIQUIDA) ENTERAL 1,5 KCAL/ML SEM GLÚTEN SEM LACTOSE (SIMILAR AO ISOSURCE 1.5) 400 GR
09	3.000	UNID	FORMULA DE DIETA ENTERAL LIQUIDA (1 LITRO) FORMULA NORMOPROTEICA NORMOLIPIDICA SEM ADIÇÃO DE SACAROSE NÃO CONTEM LACTOSE (PARA PACIENTES DIABÉTICOS) (SIMILAR AO NOVASOURCE).
10	3.000	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, CONTENDO CÁLCIO, PROTEÍNAS, VITAMINA D E OUTROS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA PESSOAS ESPECIALMENTE A PARTIR DOS 50 ANOS, QUE NECESSITEM DE UM REFORÇO NUTRICIONAL PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE, VITALIDADE E SAÚDE DE OSSOS E MÚSCULOS. PTN- 35% WHEY PROTEIN, 33% LEITE INTEGRAL, 13% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 11% CASEINATO DE CÁLCIO E 8% COLÁGENO HIDROLISADO CHO- 51% LEITE INTEGRAL E 49% MALTODEXTRINA LIP- 100% LEITE INTEGRAL FIBRAS- 100% POLIDEXTROSE (2,2G/55G DE PRODUTO) LATA DE 370 A 400 GR SEM SABOR E SABORES VARIADOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (SIMILAR AO NUTREN SENIOR).

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o orçamento recebido no dia 07 de março o custo da contratação será de R\$: 1.593.007,00 (um milhão quinhentos e noventa e três reais e sete reais).

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade da continuidade do tratamento de diversas condições médicas dos pacientes, pois muitos dependem dessas dietas para sobreviver, sejam por conta de doenças metabólicas, dificuldades de deglutição, alergias alimentares severas ou condições crônicas que exigem uma nutrição específica.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto poderá ser parcelado, pois será utilizado durante 365 dias conforme a demanda da Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes.

13- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta licitação na modalidade de pregão eletrônico se faz necessária devido à continuidade do tratamento de diversas condições médicas. Muitos pacientes dependem dessas dietas para sobreviver, sejam por conta de doenças metabólicas, dificuldades de deglutição, alergias alimentares severas ou condições crônicas que exigem uma nutrição específica. Sem esse suporte, há um risco significativo de desnutrição, agravamento de doenças e até internações hospitalares.

14- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos no menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das relatados na Descrição da necessidade deste ETP.

15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Aplicação das sanções cabíveis em face da contratada conforme cláusula contratual e sem prejuízo das elencadas na lei 14.133/2021 em caso de descumprimento de suas obrigações.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização

16- RESPONSÁVEL:

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde